



PLANO DE AÇÃO 2023

APRESENTAÇÃO

O plano de trabalho elaborado pelos membros, equipe técnica e equipe de apoio da Coordenadoria do Programa Estadual de Justiça Restaurativa (CPJR), tem como referência o Plano de Implementação da Política de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia¹, e a Resolução N.164/2020-TJRO, que estabelece normas estruturantes da política institucional, com destaque para composição, ambiências de atuação, competências e atribuições.

Concernente às atribuições, salienta-se que o plano de trabalho encontra-se em consonância com as disposições elencadas no artigo 5º do instrumento normativo supramencionado, quais sejam:

Art. 5º A Coordenadoria do Programa Justiça Restaurativa terá como atribuições, dentre outras:

- I – desenvolver plano de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação;
- II – dar consecução aos objetivos programáticos mencionados no art. 3º da Resolução n. 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- III – atuar na interlocução com a rede de parcerias mencionada no art. 4º da Resolução n. 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- IV – incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa, sempre prezando pela qualidade de tal formação, que será composta, em essência, de respostas a situações de vulnerabilidade e de atos infracionais, observando-se a lógica de fluxo interinstitucional e sistêmica, em articulação com a Rede de Garantia de Direitos;
- V – promover a criação e instalação de espaços de serviço para atendimento restaurativo;
- VI – organizar a realização de eventos, objetivando a divulgação do Programa Justiça Restaurativa e dos seus resultados;
- VII – estabelecer relacionamentos técnico e operacional com outras unidades, programas ou projetos do TJRO e com outras instituições, consolidando parcerias para a realização dos objetivos do Programa;
- VIII – fornecer apoio técnico aos magistrados que assim o solicitar;
- IX – promover a elaboração de material de divulgação da técnica e metodologia apropriadas à Justiça Restaurativa;
- X – desenvolver instrumentos de avaliação do programa.

¹ Documento elaborado pela equipe da CPJR durante o Biênio 2020-2021, como resultado da participação deste Tribunal no Projeto Rede Justiça Restaurativa promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas no mesmo período.



Além de documentos internos, o plano de trabalho também está consubstanciado em normativas externas, especialmente aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

- Resoluções 225/2016, 300/2019 – Política Nacional de Justiça Restaurativa e suas alterações;
- Resolução 288/2019 – Justiça Restaurativa na Política de Alternativas Penais;
- Resolução 351/2020 – Práticas restaurativas na resolução de conflitos vinculados à situações de assédio e discriminação.
- Resolução 458/2022 – Práticas restaurativas em ambientes escolares.

Quanto à metodologia, optou-se pela disposição das atividades de acordo com os eixos balizadores da política institucional, são estes: estruturação; difusão e articulação interinstitucional; formação e práticas restaurativas.

Concernente à **Estruturação**, as ações vinculam-se às demandas a serem sanadas a fim de garantir condições objetivas para o pleno desempenho das atividades das facilitadoras de práticas restaurativas em contextos internos e externos à Instituição.

No eixo **Difusão e Articulação Interinstitucional** estima-se o fomento à implementação de práticas restaurativas junto ao sistema de justiça criminal e em comunidades inseridas em contexto de vulnerabilidade social, marcadas por indicadores de pobreza e violência. Para tanto, propõem-se encontros com atores institucionais e sociais (reuniões), atividades de sensibilização correlatas à temática de justiça restaurativa, além da confecção de material informativo e disponibilização em mídia social.

As Formações encontram-se subdivididas em duas ações: formação teórico-prática de facilitadores de práticas restaurativas e sensibilização em justiça restaurativa. Sobre isto, destaca-se que a primeira destina-se aos servidores dos Núcleos Psicossociais, objetivando capacitá-los para o desenvolvimento de projetos em suas comarcas e/ou varas de origem. Já a segunda contempla magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, além de setores do TJRO que em suas atuações



**Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia**



tenham interface com a política de justiça restaurativa, a exemplo, Comissão de Prevenção ao Assédio e Discriminação (CPCAD).

As Práticas Restaurativas alinham-se aos eixos dispostos anteriormente, visto que materializam intervenções em conflitos decorrentes de condutas tipificadas como crimes (judicializados), assim como em casos de natureza relacional.

Em síntese, o documento sistematiza as iniciativas previstas para o exercício de 2023, contemplando os pressupostos legais e as especificidades institucionais, com destaque para abrangências institucionais (criminal e execução penal) e comunitária, e objetiva ampliar a justiça restaurativa no Estado de Rondônia, primando sempre pela qualidade dos serviços e o atendimento dos princípios restaurativos.



PLANO DE AÇÃO 2023

Eixo Estruturação

Demanda 1	Quadro de Pessoal do Núcleo de Justiça Restaurativa
Ação	Provimento dos cargos. Sobre isto, vale destacar que na estrutura organizacional do TJRO já estão previstos 4 (quatro) cargos de analistas, entretanto, somente 2 (dois) estão preenchidos. Sei nº 0017453-12.2022.8.22.8000
Prazo para execução	Primeiro trimestre de 2023
Responsável	Juiz Supervisor CPJR
Unidades Parceiras	Juiz Secretário-Geral, Gabinete de Governança e Secretaria de Gestão de Pessoas.

Demanda 2	Espaço Físico
Ação	1-Definir espaço físico destinado à acomodação das servidoras, realização de reuniões e procedimentos restaurativos; 2-Fornecimento de mobiliário e equipamentos de informática. Sei nº 0017750-19.2022.8.22.8000
Prazo para execução	Primeiro trimestre de 2023
Responsável	Juíza Coordenadora CPJR
Unidades Parceiras	Secretaria Administrativa, Juiz Diretor do Fórum Geral, Setor de Engenharia e Departamento de Almoxarifado.

Eixo Articulação Interinstitucional e Difusão

Demanda 1	Comunicação
Ação	1- Confecção de material informativo enfocando a temática de justiça restaurativa; 2- Criação de espaço da CPJR no site e redes sociais do TJRO. Sei nº 0005763-83.2022.8.22.8000;



	3- Acompanhamento das atividades externas da equipe de facilitadores para produção de matérias jornalísticas e vídeo institucional.
Prazo para execução	Primeiro semestre 2023
Responsável	Equipe de Apoio CPJR e equipe de facilitadores do Núcleo de Justiça Restaurativa
Unidades Parceiras	Secretaria de Comunicação

Demanda 2	Articulação Interinstitucional
Ação	Estabelecer parcerias com organismos públicos para estruturação de sistemas restaurativos no Poder Judiciário.
Prazo para execução	Contínuo
Responsável	Comitê Gestor da Política Interinstitucional de JR
Órgãos Parceiros	Ministério Público do Estado de Rondônia Defensoria Pública do Estado de Rondônia Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia

Demanda 3	Articulação Interinstitucional
Ação	1-Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais para estruturação de práticas restaurativas em ambiência comunitária; 2- Renovar Termo de Cooperação Técnica nº 9/2022 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Escola da Magistratura do Estado de Rondônia e Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso – Acuda
Prazo para execução	Primeiro semestre de 2023
Responsável	Equipe de Apoio da CPJR e equipe de facilitadores do Núcleo de Justiça Restaurativa
Unidades Parceiras	Divisão de Convênios e Emeron



Eixo Formação em Justiça Restaurativa

Demanda 1	Capacitação de servidores (as)
Ação	1-Promover Formação Teórico-Prática de Facilitadores de Práticas Restaurativas (servidores atuantes nos Núcleos Psicossociais). 2-Sensibilização dos membros da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPCAD). Sei nº. 0014614-14.2022.8.22.8000
Prazo para execução	Segundo semestre de 2023
Responsável	Equipe de facilitadores de práticas restaurativas
Unidades Parceiras	Emeron

Demanda 2	Atualização de Magistrados (as)
Ação	Sensibilização em Justiça Restaurativa no âmbito da justiça criminal e justiça juvenil
Prazo para execução	Março de 2023
Responsável	Juiz Supervisor e Juíza Coordenadora CPJR
Órgãos e Unidades Parceiras	Ministério Público do Estado de Rondônia Defensoria Pública do Estado de Rondônia Emeron

Eixo Práticas Restaurativas na Justiça Criminal

Demanda 1	Execução de Projetos
Ação	1- A justiça restaurativa em crimes de tráfico de drogas com mulheres – Um projeto-piloto da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO; 2- Justiça Restaurativa Comunitária (Vila Princesa) – Projeto capitaneado pelo Núcleo Psicossocial da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas em parceria com o Núcleo de Justiça Restaurativa.



Prazo para execução	2023 – 2024
Responsável	Equipe de facilitadores de práticas restaurativas e equipe técnica do NUPS VEPEMA
Unidades Parceiras	Secretaria de Comunicação Gabinete 1ª Vara de Delitos de Tóxicos de Porto Velho/RO Gabinete da Vara de Execuções e Contravenções Penais de Porto Velho Gabinete da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho

Demanda 2	Procedimentos restaurativos
Ação	Atuação em casos derivados de Varas Criminais de Porto Velho
Prazo para execução	Contínuo
Responsável	Equipe de Facilitadores do Núcleo de Justiça Restaurativa
Órgãos e Unidades Parceiras	Varas Criminais de Porto Velho Ministério Público do Estado de Rondônia Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Demanda 3	Supervisão
Ação	Acompanhar e supervisionar a implementação do Projeto Justiça Restaurativa na Escola a ser desenvolvido pelo Juizado da Infância e Juventude e Núcleo Psicossocial da Comarca de Pimenta Bueno
Prazo para execução	Segundo Semestre de 2023
Responsável	Equipe de facilitadores de práticas restaurativas e equipe técnica do NUPS de Pimenta Buenos
Unidades Parceiras	Setor de transporte



COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA²

I – Membros(as):

Ilisir Bueno Rodrigues – Juiz Auxiliar da Presidência – Supervisor;

Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara – Juíza de Direito da Comarca de Porto Velho – Coordenadora;

Marcelo Tramontini – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Sérgio Willian Domingues Teixeira – Juiz da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho;

Bruno Sérgio De Menezes Darwich – Juiz da Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho;

Juliana Paula Silva da Costa – Juíza da Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Equipe técnica multiprofissional:

Elivânia Patrícia Lima – Assistente Social – Núcleo de Justiça Restaurativa;

Luciana Lima Martins – Psicóloga – Núcleo de Justiça Restaurativa;

Eliana Tavares de Aquino Cuellar – Pedagoga – Serviço de Apoio Psicossocial da Vepema.

Widia Suerlândia Marinho Paiva – Assistente Social – Gabinete do Núcleo Psicossocial da Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho;

III – Apoio administrativo:

Maria Edgleide Bessa Holanda Negreiros – Assessoria Especial da Presidência;

Silvia Helena Lima Neres – Assessoria dos Juízes Auxiliares da Presidência.

2 ATO Nº 86/2022